



DESPACHO

01- Recebo, nesta data, o presente Projeto de Lei (PL 17/2024).

02- Determino as seguintes providências preliminares:

a) nos termos do art. 199 e seu §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, distribuir cópia integral, digitalizada, do presente PL a todos os vereadores, juntando-se a comprovação de envio nos autos;

b) encaminhar para análise e parecer da Assessoria Contábil e Financeira desta Casa.

Bom Despacho, 16 de abril de 2024.

Vereadora Pará

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas